



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima - CE, por ordem do Sr. JOÃO COELHO TEIXEIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 0723042001, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2023.04.26.01 – PD para a locação de imóvel pertencente à pessoa física: **ARNALDO BEZERRA AGUIAR**, cujo objetivo é o **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente locação justifica-se na necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos em locar Imóvel destinado ao funcionamento de depósito, visto que o Município não dispõe de prédio próprio para essa finalidade. Diante do exposto, é que se faz realizar a presente dispensa de licitação.

A dispensa de licitação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente possuidor de posse do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação. Também consta no laudo emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Miraima/CE que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta municipalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para um período de 12 (doze) meses.

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE  
Telefone: 88 36301167 – E-mail: [gabinete@miraima.ce.gov.br](mailto:gabinete@miraima.ce.gov.br)  
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Dotação Orçamentária: 0701.15.451.0014.2.047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física. Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Miraíma-CE, 27 de Abril de 2023

  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**

Presidente da Comissão de Licitação